



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR.

PROTOCOLO

Nº: 442/14
Data: 06/10/14
Hora: 09:12
Visto: Carolina

INDICAÇÃO

EMENTA: Indica semáforo para pedestres no cruzamento da Rua Santos Dumont com a Avenida Alberto Carazzai.

RAFAEL HADDAD MANFIO, vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Frederico Carlos de Carvalho Alves, recorrer junto ao órgão competente, DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO MUNICIPAL, para instalação de um semáforo para pedestres no cruzamento da Avenida Alberto Carazzai com Rua Santos Dumont, próximo à UTFPR.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de cruzamento com grande fluxo de pedestres devido à UTFPR e também às clínicas existentes nas imediações. Como o fluxo de veículos também é grande, fica prejudicada a travessia, por isso, a necessidade de semáforo exclusivo para pedestres no local.

Venho através da presente, solicitar ao Executivo Municipal planejar e priorizar a execução da operação.

Cornélio Procópio, 06 de outubro de 2014.

RAFAEL HADDAD MANFIO
Vereador – PDT